



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.g12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-02

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.g12.br **Telefone:** (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 **Homologação:** 25/06/1980 **Publicação D.O.:** 01/07/1980 **Reconhecimento:** CEE/ES 28/1987 **Homologação:** 31/03/1987 **Publicado D.O.:** 24/04/1987 **Credenciamento:** CEE/ES 5.245/2019 **Homologação:** 11/07/2019 **Publicação D.O.:** 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 202
TOTAL DE SEMANAS 43

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL				
Janeiro	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	AP	AP	AP	S	D	*/#/.	01	01				
Fevereiro	S	D	S	D	S	D	S	D	F	—	—	—	—	—	19	20			
Março	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	21	41			
Abril	.	S	D	FF/S.	D	.	.	.	F	F	S	D	.	.	.	F	R	S	D	F	S	—	—	17	58			
Maiο	D	S	D	#/.	S	D	#/.	S	D	S	D	22	80			
Junho	.	.	.	S	D	FJ/S.	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	—	—	21	101			
Julho	.	S	D	S	D	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	.	.	11	112		
Agosto	S	D	S	D	MF/.	D	#/.	S	D	#/.	24	136	
Setembro	.	.	S	D	.	.	F	F	R	S	D	S	D	S	D	—	—	—	—	19	155	
Outubro	F/S.	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	S	D	21	176	
Novembro	.	F	.	.	S	D	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	—	—	—	—	19	195
Dezembro	.	.	S	D	#/.	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D	AP	AP	AP	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	.	.	07	202		

TOTAL 202

Legenda		Feriados		Trimestres	Dias Letivos	Períodos	Horário de Funcionamento
.	Dias Letivos	Fevereiro: 28 -Carnaval	Setembro: 07 – Independência 08 – Aniversario de Vitória	1º.	68	31/01 à 13/05	Vespertino Entrada e saída: 13h20 às 18h Recreio: 15h às 15h30
*	Início/ Fim do Ano Letivo	Março: 01 - Carnaval 02 - Quarta de Cinzas	Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida	2º.	65	16/05 à 26/08	
#	Início/ Final de Trimestre	Abril: 14 e 15 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes 25 – Festa da Penha	Novembro: 02- Finados 15- Proclamação da República	3º.	68	29/08 à 09/12	
F	Feriado	Junho: 16 – Corpus Christi	Dezembro: 25 – Natal	Conselho de Classe / Horário Alternado Datas			
R	Recesso			1º Trimestre – 26/05/2022 2º Trimestre – 29/09/2022 3º Trimestre – 16/12/2022			
FE	Férias (Alunos)			Encontro Conselho de Pais			
FF	Festa da Família			29/03 28/06 25/10			
MF	Manhã Folclórica						
FJ	Festa Junina						
FI	Feira Integrada						
AP	Atividades Pedagógicas						

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas e dias letivos do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas.

Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos.



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.q12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.q12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 200
TOTAL DE SEMANAS 43

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL	
Janeiro	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	AP	AP	AP	S	D	AP	00	00	
Fevereiro	*/#.	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	F	—	—	—	19	19		
Março	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	21	40	
Abril	.	S	D	FF/S	D	.	.	.	F	F	S	D	.	.	.	F	R	S	D	F	S	—	17	57	
Maiο	D	S	D	#/.	S	D	#/.	S	D	S	D	.	.	22	79
Junho	.	.	.	S	D	FJ/S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	—	21	100	
Julho	.	S	D	S	D	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	11	111	
Agosto	S	D	S	D	S	D	#/.	S	D	#/.	.	.	23	134	
Setembro	.	.	S	D	.	.	F	F	R	S	D	S	D	S	D	—	19	153	
Outubro	FI/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	S	D	.	.	21	174
Novembro	.	F	.	.	S	D	S	D	R	F	S	D	S	D	.	.	.	—	19	193	
Dezembro	.	.	S	D	#/.	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D	AP	AP	AP	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	07	200	

TOTAL 200

Legenda		Feriados		Trimestres	Dias Letivos	Períodos	Horário de Funcionamento
.	Dias Letivos	Fevereiro: 28 -Carnaval	Setembro: 07 – Independência 08 – Aniversario de Vitória	1º.	67	01/02 à 13/05	Vespertino Entrada e saída: 13h20 às 18h Recreio: 15h às 15h30
*	Início/ Fim do Ano Letivo	Março: 01 - Carnaval 02 - Quarta de Cinzas	Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida	2º.	64	16/05 à 26/08	
#	Início/ Final de Trimestre	Abril: 14 e 15 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes 25 – Festa da Penha	Novembro: 02- Finados 15- Proclamação da República	3º.	69	29/08 à 09/12	
F	Feriado	Junho: 16 – Corpus Christi	Dezembro: 25 – Natal	Conselho de Classe / Horário Alternado Datas			
R	Recesso			1º Trimestre – 26/05/2022			
FE	Férias (Alunos)			2º Trimestre – 29/09/2022			
FF	Festa da Família			3º Trimestre – 16/12/2022			
FF	Festa Junina			Encontro Conselho de Pais			
FJ	Festa da Penha			29/03			
FI	Feira Integrada			28/06			
AP	Atividades Pedagógicas			25/10			

Obs: Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos.



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.q12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótola Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.q12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2/2014

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 3º ANO AO 5º ANO

TOTAL DE DIAS LETIVOS 200
TOTAL DE SEMANAS 43

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL
Janeiro	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	AP	AP	AP	S	D	AP	0	0
Fevereiro	*#/#	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	F	—	—	—	19	19	
Março	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	21	40	
Abril	.	S	D	FF/S	D	.	.	.	F	F	S	D	.	.	.	F	R	S	D	F	S	—	17	57
Maiο	D	S	D	#/#	S	D	#/#	S	D	S	D	.	.	22	79
Junho	.	.	.	S	D	FJ/S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	—	21	100
Julho	.	S	D	S	D	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	11	111
Agosto	S	D	S	D	S	D	#/#	S	D	#/#	.	.	23	134
Setembro	.	.	S	D	.	.	F	F	R	S	D	S	D	S	D	—	19	153
Outubro	FJ/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	S	D	.	21	174
Novembro	.	F	.	.	S	D	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	—	19	193
Dezembro	.	.	S	D	*#/#	S	D	RE	RE	PR	PR	RF	S	D	AP	AP	AP	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	7	200

TOTAL 200

Legenda		Feriados		Trimestres	Dias Letivos	Períodos	Horário de Funcionamento
.	Dias Letivos			1º	67	01/02 à 13/05	Vespertino (3º ao 5º Ano) Entrada e saída: 13h20 às 18h Recreio: 15h50 às 16h20
*	Início/ Fim do Ano Letivo	Fevereiro: 28 -Carnaval	Setembro: 07 – Independência 08 – Aniversário de Vitória	2º	64	16/05 à 26/08	
#	Início/ Final de Trimestre	Março: 01 - Carnaval 02 - Quarta de Cinzas	Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida	3º	69	29/08 à 09/12	
F	Feriado	Abril: 14 e 15 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes 25 – Festa da Penha	Novembro: 02- Finados 15- Proclamação da República	Conselho de Classe / Horário Alternado Datas			
R	Recesso	Junho: 16 – Corpus Christi	Dezembro: 25 – Natal	1º Trimestre – 24/05/2022 2º Trimestre – 26/09/2022 3º Trimestre – 16/12/2022			
FE	Férias (Alunos)			Encontro Conselho de Pais			
FF	Festa da Família			29/03 28/06 25/10			
FJ	Festa Junina						
FI	Feira Integrada						
RE	Recuperação						
PR	Prova de Recuperação						
RF	Resultado Final						
AP	Atividades Pedagógicas						

Obs: Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentos horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos.